



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 14/5/2025

DECRETO Nº 1.083, DE 13 DE MAIO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 427, DE
21 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo nº 47685/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 427, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de maio de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400370033003900330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **13/05/2025 14:59**

Checksum: **F1B065FA0F51BCECF3DF2261671A9AFA852D4C62A0E031E73A42D17200C51CB**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003400370033003900330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.